



PROJETO DE LEI № 261/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+", a ser comemorado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+", a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada com os seguintes eventos:

I – reuniões, palestras, seminários e demais eventos abordando o combate à LGBTfobia;

II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito e à discriminação; e

 III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.546, de 22 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI



A propositura em questão evoca variadas necessidades da discussão da pauta LGBTQIA+ mediante aspectos observados nos anos de serviço da Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+, especialmente dos anos de 2017 até o momento (2021). Com o passar dos anos, desde sua criação (2012), a necessidade de não mais realizar uma semana e, sim, um mês completo com atividades que retratem de maneira fiel e profunda a temática em questão, tem se mostrado urgente, viável e plausível, como passou a ser feito a gestão de 2017.

JUSTIFICATIVA

A proposta em caso também traz à tona atualizações de cunho teórico-terminológico e de conteúdo acerca das questões da Pluralidade Sexual, envolvendo a comunidade LGBTQIA+ como um todo. Um dos aspectos a serem fidelizados, evidenciando um status de atualização, faz referência à própria sigla LGBT, havendo de inserir nas letras-sujeitos a promoção de maior inclusão e dando vazão a pluralidade inerente dos seres humanos. Sendo assim, fica clara a inserção de pessoas queer, intersexuais e assexuais na sigla, como tem sido adotado pelo movimento de luta mediante as demandas que vêm surgindo no decorrer do tempo. Desta forma, diz-se pessoas e temáticas LGBTQIA+.

Entendendo a inevitabilidade de maiores discussões e refinamentos conceituais vê-se, ademais, a importância de discutir questões que toquem minuciosidades dos parâmetros que envolvem a população LGBTQIA+. Tais ponderações devem mostrar-se evidentes não apenas na tratativa monopolizadora de um tópico viável e, sim, da interseccionalidade e transversalidade temática que faz caminho pelas diversas identidades de gênero e orientações sexuais existentes. Assim, havendo observação e preocupação no que tange as especificidades, passa a existir legítimo cuidado pela lei e instituições que fazem o papel da execução.

O Mês Municipal da Cidadania e Resistência LGBTQIA+, para além do explicitado, convoca para a importância do status de cidadão/cidadã para cada qual. Pessoas LGBTQIA+, que há muito são escamoteadas socialmente, têm seus direitos sociais sonegados e negligenciados, consequentemente, levando-os (as) para a marginalização social e a condição de não-cidadãos, em razão da fuga da heterocisnormatividade que os aloca sob tais circunstâncias. Dessa forma, frisar que a provocação conceitual e acolhimento são formas de visibilizar e entender a cidadania faz haver percepção do conferir cidadania plena a cada qual. Para além disso, havendo conscientização e abertura para vozes no discutir e trabalhar com direitos inegáveis, passa existir resistência, como provoca esta proposição.



O Projeto de Lei também insere neste texto, abrangendo os aspectos interseccionais e transversais citados, a indispensabilidade do trabalho contra a LGBTfobia e não tão somente contra um tipo de fobia que faz pensar inteirar a todos. Seres humanos, como um todo, têm suas particularidades e, portanto, ao falar de formas de opressões, nota-se que cada qual possui sua propriedade quanto aos corpos LGBTQIA+. Logo, evoca-se a noção não apenas de luta contra o preconceito e, sim, uma luta contra todo e qualquer tipo de discriminação, incluindo a discriminação contra a identidade de gênero e orientação sexual presente em cada indivíduo.

Portanto, levando em consideração o todo no discorrer desta justificativa, fica evidente a ação naquilo que é imprescindível: garantir direitos humanos plenos para pessoas LGBTQIA+ que tanto vivem socialmente estigmatizados. Desta forma, o Mês da Cidadania e Resistência LGBTQIA+ deve ter por objetivo falar de direitos, garantias e discutir métodos de ação social e pública para esta população, conferindo horizontes e reeducando aqueles que anseiam atuar enquanto aliados na empreitada. O mês visa debater, por meio de reuniões, palestras, seminários e outras atividades aquilo que é preciso para a população LGBTQIA+ e não privilégios, objetivando emancipação do estigma discriminatório e educando socialmente.

Esta propositura foi construída juntamente com o poder executivo, representado pela Erika Matheus Silva dos Santos, Assessora Especial de Políticas LGBTQIA+ e sociedade civil, através do Coletivo Mais Plural Araraquara.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI